



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Edilidade capinzalense, sob a Presidência do Vereador Dílson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), com a presença dos Vereadores Adalberto Freitas Paiva da Silva (Primeiro-Secretário), Raimundo Nonato de Almeida, Rivanilson Rodrigues Galeno, Francisco Kleuton Lucas Mororó e Francisco de Sousa Barros. Por motivo justificado, a Presidente Carla Campos, os Vereadores Antônio da Silva Félix e Regilene Abreu da Silva Bertoldo não compareceram à sessão. Verificada a presença de quórum, o Vereador Dílson Gonçalves, presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e pediu para o Vereador Adalberto Freitas fazer uma oração e este leu a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Conforme a pauta da sessão, examinou-se um projeto de lei. Depois, seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Lei número zero zero oito de dois mil e vinte e três, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de aproximadamente cento e doze mil reais, por excesso de arrecadação, por ocasião da Lei Federal Paulo Gustavo. Dando continuidade, o Secretário Marcos Suendel explicou os pontos principais desse projeto e fez a defesa da proposição para aprovação. O Vereador Dílson Gonçalves, presidente em exercício, colocou o projeto de lei em discussão. A seguir, o Vereador Dr. Almeida parabenizou o Secretário Marcos Suendel. O parlamentar afirmou que o Presidente Lula prestigia a cultura brasileira e expressou que o Maranhão é um estado rico em cultura, que precisa de mais apoio a esse setor. Depois, o Vereador Kleuton Mororó perguntou a forma de recebimento dos recursos pelos artistas. O Secretário Marcos Suendel respondeu a indagação, dizendo que será aberto edital para

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

organizar melhor os recursos. O Vereador Francisco Barros disse que o projeto poderia ter sido apresentado antes e votou a favor. Dando continuidade, o Vereador Riva Amaral afirmou que o Maranhão é um estado rico em cultura e solicitou mais apoio aos artistas, para que estes possam desenvolver suas potencialidades. O Vereador Adalberto Freitas expressou que o Governo Lula apoiou a aprovação da Lei Paulo Gustavo e lembrou os grandes arraiais de Capinzal do Norte. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O Secretário Marcos Suendel respondeu os questionamentos dos parlamentares e fez uma explanação resumida das atividades culturais de Capinzal do Norte. A seguir, o Vereador Dr. Almeida disse que cultura não pode morrer. O parlamentar pediu aos jovens para eles resgatarem a cultura. Dando continuidade, o Vereador Dílson Gonçalves, presidente em exercício, abriu espaço para as considerações finais. O Vereador Francisco Barros desejou a todos um bom final de semana. O Vereador Riva Amaral agradeceu os presentes pela atenção e considerou o trabalho dos parlamentares importante. A seguir, o Vereador Adalberto Freitas parabenizou o Secretário Marcos Suendel e congratulou-se com os vereadores. Depois, o Vereador Kleuton Mororó agradeceu a Deus e comentou que as relações na infância atual se modificaram em razão do avanço tecnológico. O parlamentar criticou a falta de medicamentos no Hospital Municipal São José e no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município e cobrou providências. Por fim, ratificou-se que o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício encerrou a sessão. Eu, Adalberto Freitas Paiva da Silva, lavrei a presente ata, que, após a leitura, discussão e aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: Carla de Oliveira Campos Coutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Primeiro-Secretário: Adalberto Freitas Paiva da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000